

**LEI Nº 2.361, DE 21 DE MAIO DE 2026**

*“Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e da outras providências.”*

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional na importância de **R\$ 1.890.000,00** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 1.890.000,00

**Excesso**

02	09	02	COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE		
	563	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	340.000,00	F.R.: 005 81
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 016	CARLOS SAMPAIO - 15270015		
	564	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	F.R.: 005 81
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		900 002	CAS- MARA GABRILLI		
	565	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	F.R.: 005 81
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 017	ALENCAR S. BRAGA - 39050007		
	566	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	250.000,00	F.R.: 005 81
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 018	NILTON TATTO - 37350017		
	567	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	250.000,00	

		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 005 81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 018	NILTON TATTO - 37350017	
568	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	100.000,00
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 005 81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 019	LUIZ PHILIPPE - 40360003	
02 09 00	SECRETARIA DA SAUDE		

### Excesso

02 09 00	SECRETARIA DA SAUDE		
569	10.302.0019.2071.0000	SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	250.000,00
		PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA CO	F.R.: 005 81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 116	PORTARIA GCM Nº 10.169	
02 09 02	COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE		
570	10.302.0019.2071.0000	SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	250.000,00
		PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA CO	F.R.: 005 81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 116	PORTARIA GCM Nº 10.169	
571	10.302.0019.2071.0000	SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00
		PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA CO	F.R.: 005 81
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 020	LUIZ CARLOS MOTTA -40350001	
02 10 03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL		
572	10.241.0041.2058.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	50.000,00
		ATENDIMENTO AO IDOSO EM INSTITUICAO DE ACOLHIME	F.R.: 005 81
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 021	MIGUEL LOMBARDI - 202637300004	
573	08.241.0041.2058.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	50.000,00
		ATENDIMENTO AO IDOSO EM INSTITUICAO DE ACOLHIME	F.R.: 005 00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 022	ADRIANA VENTURA -202638990003	

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**1.890.000,00**

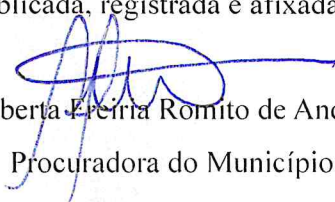
**Artigo 3o.-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 21 de maio de 2026.



**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade  
Procuradora do Município